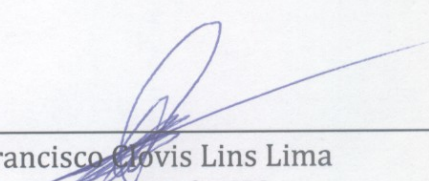


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-001/2022 - SECULTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística "**TATY GIRL**", o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "**34 ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BARROQUINHA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA**"; apresentação a realizar-se no dia 11 de Maio de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1301 13 392 0002 2.097 ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, consignados no Orçamento de 2022; pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 31 de Março de 2022.



Francisco Clovis Lins Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA